ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:00 hs Em: 08/06/2021
VISTO

REQUERIMENTO Nº 343 /2021
(Do Vereador Márcio Silva)

RETIRADA
ARQUIVE-SE
EM: 15/09/2021
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr.º Murilo Suassuna**, e ao Prefeito Municipal de Cabedelo, **Sr.º Vitor Hugo**, solicitando a inclusão na ordem da vacinação preferencial contra a COVID-19 as pessoas com esquizofrenia, por se tratar de medida de extrema necessidade.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

A possível explicação é de como a esquizofrenia perturba o sistema imune, é sobrecarregada por citocinas inflamatórias e pode tornar a pessoa mais vulnerável à infecções por COVID-19. Em contrapartida, os especialistas levantam olhares para o fato de que mesmo sem estarem infectadas, as pessoas com esquizofrenia por si só já costumam ter uma saúde física mais debilitada.

Segundo estudo conduzido pela NYU (Universidade de Nova York), isto significa que os pacientes com esquizofrenia devem ter prioridade na vacinação, e deve haver a promoção de medidas para reduzir o risco de infecção (distanciamento social, uso de máscaras, uso de álcool), particularmente para os pacientes com esquizofrenia que estão institucionalizados (em hospitais e residências).

Os pesquisadores descobriram, também, que pacientes com diagnóstico de esquizofrenia tiveram probabilidade de morrer de covid-19 duas a três vezes maior

Apresentada a justificativa acima, espero a colaboração do nobre prefeito para que aprovemos o presente requerimento, dada a política pública de grande relevância que se apresenta e ao indiscutível interesse público.

Cabedelo (PB), em 08 de junho de 2021.

MÁRCIO SILVA
Vereador